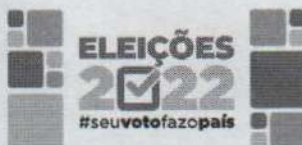


FÓRUM ELEITORAL DA 7.^a ZE – Feijó/AC

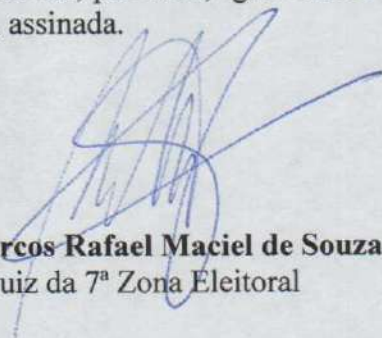
**ATA DA CERIMÔNIA DE PREPARAÇÃO E LACRES DAS URNAS
ELETRÔNICAS E DAS URNAS DE LONA, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES
GERAIS DE 2022**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08 horas, no Depósito de Urnas, o Juiz eleitoral da 7ª Zona, Dr. **Marcos Rafael Maciel de Souza**, determinou que os servidores Erismar Oliveira de Almeida e Ellen Cristina Silva de Oliveira, servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, nos termos do art. 83 ao art. 91 da Resolução TSE n. 23.669/2021, procedessem à preparação e testes das urnas eletrônicas de votação e de contingência, bem como as demais pessoas designadas através do Edital n. 23/2022: Welton Douglas da Silva Lima, Everton Carlos dos Santos, Helton Pereira Meireles e Igor Guerra Gomes Rangel. Apesar de não estarem consignadas no edital, também foi determinado que a servidora Rose Jocely Lopes dos Santos e o colaborador Francisco Edinei de Araújo Gomes procedessem o lacre e teste das urnas eletrônicas e urnas de lona a serem utilizadas no caso de votação por cédula. Ausentes à Cerimônia os representantes da OAB e dos partidos políticos e coligações. Dando início aos trabalhos, o envelope lacrado, de numeração CTSE064728, foi aberto pelo servidor Erismar Oliveira de Almeida, garantindo-se que não houve violação do mesmo antes da cerimônia. No envelope aberto havia 03 (três) cartões de memória de carga gerados para o município de Feijó. Foi realizado procedimento de carga em 85 (oitenta e cinco) urnas eletrônicas de votação e 38 (trinta e oito) urnas eletrônicas de contingência. Para a preparação das urnas foram utilizados os sistemas relacionados no relatório denominado versões dos sistemas, extraído do Gerenciador de Dados, Aplicativos e Interface com a Urna Eletrônica (GEDAI-UE). O Juiz Eleitoral determinou a realização de conferência, por amostragem, de uma das urnas preparadas para a 7ª Zona Eleitoral, por meio do aplicativo de Verificação Pré-Pós Eleição. A escolha recaiu sobre a urna da seção 66, em que foi realizado teste de votação, sendo constatado ao final que o boletim de urna emitido refletia com exatidão os votos assinalados. Ato contínuo foi realizada a conferência dos dados da urna, a impressão dos resumos digitais dos arquivos estáticos e verificação de assinaturas digitais dos partidos por meio do aplicativo AVPART, este também foi realizado nas seções 67, 68 e 69. Todos os relatórios emitidos pelas urnas eletrônicas submetidas à auditoria fazem parte do anexo desta ata. Procedeu-se, ainda, a lacração de todas as urnas eletrônicas preparadas, bem como 12 (doze) urnas de lona para o caso de votação por cédulas. Foram acondicionadas individualmente, em envelopes lacrados, 31 (trinta e um) cartões de memória de votação para contingência. Nenhuma mídia de carga e de votação apresentou defeito. Ao final, foram acondicionados 03 (três) cartões de memória de carga em envelope lacrado, com a seguinte numeração: CTSE083019; tendo sido destruídos 12 (doze) jogos de lacres assinados e não utilizados, cujas etiquetas de numeração foram anexadas a esta ata. **Ocorrências:** Às 08:10h, após a carga da urna de patrimônio 50.502.590, da seção 001, o extrato de carga não foi impresso, revisado o módulo impressor, verificou-se que houve atolamento de papel, solucionado o problema, tentou-se reimprimir o extrato de carga,

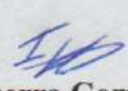


FÓRUM ELEITORAL DA 7.^a ZE – Feijó/AC

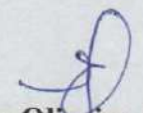
o que não foi possível, não restando opção, foi realizada nova carga; às 10:07h, a urna de patrimônio 50.532.167 apresentou erro de HW; após a carga da seção 45, a urna de patrimônio 50.501.491 apresentou falha no carregamento do autoteste, as mídias foram substituídas, persistindo o erro e, posteriormente, em uma nova tentativa de carga, foi possível levantar a urna como contingência. Foi realizada nova carga da seção 45 na urna de patrimônio 50.507.247, gerando nova correspondência; por volta das 11:13h, houve falta de energia elétrica e os trabalhos foram suspensos até o retorno da energia, fato que ocorreu aproximadamente às 11:24h. Em virtude dos problemas apresentados pelas urnas eletrônicas, no dia 22/09/2022, a Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-AC enviou 5 (cinco) urnas extras, as quais receberam carga de contingência. Encerrou-se as atividades no dia 22 de setembro, às 16 horas, mandando lavrar esta ata, por mim, Igor Guerra Gomes Rangel, Chefe de Cartório da 7^a Zona Eleitoral, assinada.



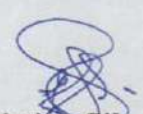
Dr. Marcos Rafael Maciel de Souza
Juiz da 7^a Zona Eleitoral



Igor Guerra Gomes Rangel
Chefe de Cartório



Erismar Oliveira de Almeida
Servidor do TRE-AC



Ellen Cristina Silva de Oliveira
Servidora do TRE-AC